



**Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**Gabinete da Secretária**

**CONVOCAÇÃO**

**GISLAINE C. SLITING DIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições legais aplicáveis a matéria, e

**CONSIDERADO** que em recente Relatório de Inspeção realizado no Município de Rio Branco do Sul, especificamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficou constatado que há diversos servidores em desvio de função, tendo aquela Corte de Contas fixado prazo para as respectivas regularizações;

**CONSIDERADO** que a posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pelo autoridade competente e pelo empossado;

**CONSIDERADO** que os servidores municipais devem ocupar os cargos e exercer suas funções em estrita correspondência ao cargo para o qual prestou o seu respectivo concurso público; e

**CONSIDERADO** que a partir do início do ano letivo de 2017, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fará a lotação dos servidores, em observância aos ditames da lei, ou seja, considerando seus cargos e suas funções,

**CONVOCO** todos os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e que estejam em desvio de função, especialmente os Professores que atualmente estão lecionando na Educação Infantil, que solicitem até o dia 16 de dezembro de 2016, suas respectivas transferências.

**COMUNICO** que poderá haver exceções, porém de curtíssima duração, tendo em vista a necessidade de adequação para atendimento das escolas de campo, em razão de turmas multisseriadas, bem como naquelas localidades que possuem escolas de difícil acesso, o que nestes casos dificulta a disponibilidade de professores específicos; e

**COMUNICO**, ainda, que não havendo o pedido de transferência, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fará a lotação de acordo com a disponibilidade de vagas em cada uma das escolas.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 08 de dezembro de 2016.**

**GISLAINE C. SLITING DIAS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**